

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.144/90 DE 12 DE MARÇO DE 1.990

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 741/83, de 21 de Dezembro de 1.983, que será constituído pela seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

- | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------------------|
| 1 - BENEDICTO DOS SANTOS NETTO | - | Prefeito Municipal de Louveira |
| 2 - IVETE SILVEIRA NUNES | - | Presidenta da Câmara Municipal |
| 3 - DR. JAIR AUGUSTO DO CARMO | - | Delegado de Polícia de Louveira |
| 4 - ERASMO RAMOS CHAVES | - | Comandante Destacam. Policial |
| 5 - ANTONIO CARLOS BARBOSA | - | Chefe da Divisão da Guarda Municipal |

MEMBROS INDICADOS

- | | | |
|------------------------------|---|----------------------|
| 1 - AGOSTINHO TARDIVELLI | - | Vereador |
| 2 - JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO | - | Vereador |
| 3 - GILBERTO PAGOTTO | - | Industrial |
| 4 - RAUL GIANFRANCESCO | - | Industrial |
| 5 - JOÃO ALCEU DIAS | - | Comerciante |
| 6 - PERCIVAL GERALDO DE LIMA | - | Despachante Policial |

Segue Fls. 02





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

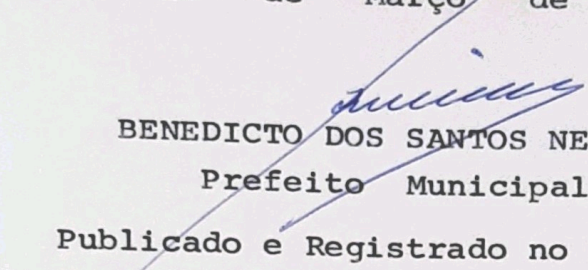
Fls. 02

DECRETO Nº 1.144/90 DE 12 DE MARÇO DE 1.990

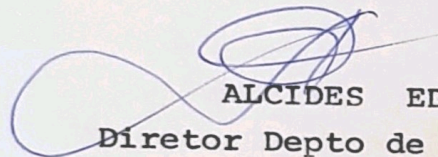
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1.079/89 de 15 de Maio de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Março de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 12 de Março de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração